



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Comitê de Tecnologia da Informação
Plano de Ação para Governança de TI

1. Objetivo do Documento

Apresentar um Plano de Ação para melhoria na Governança de TI da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em atendimento ao Ofício Circular no 7/2017/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC de 23 de agosto de 2017.

O documento está organizado, além desta seção que descreve o objetivo do documento, em mais duas seções, na folha de aprovação do documento pelos membros do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI/UFRPE e no Apêndice A com o Glossário dos termos descritos neste documento. A Seção 2 descreve uma síntese do Índice de Governança de TI - iGovTI da UFRPE. A Seção 3 apresenta o Plano de Ação para melhoria da governança de TI da UFRPE e, conseqüentemente, aumento do nível do iGovTI.

2. O Índice de Governança de TI da UFRPE

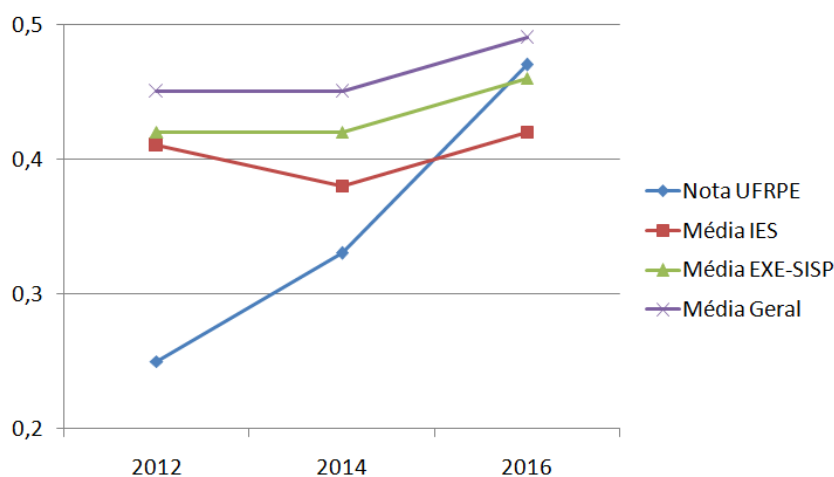
O Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI), instituído pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2010 e calculado bianualmente, tem o propósito de orientar as organizações públicas no esforço de melhoria da governança e da gestão de TI. A Figura 1 apresenta a nota da UFRPE (0,47) no iGovTI 2016 e o nível de capacidade associado (básico), bem como a posição da instituição em relação aos segmentos avaliados.

iGovTI2016		
Nota	Nível de capacidade	
0,47	Básico	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de capacidade
Liderança (D1)	0,54	Intermediário
Estratégias e Planos (D2)	0,71	Aprimorado
Informações (D3)	0,31	Básico
Pessoas (D4)	0,40	Básico
Processos (D5)	0,31	Básico
Resultados (D6)	0,56	Intermediário
Classificação 2016		
Grupo Instituição de Ensino	Segmento EXE-Sisp	Geral
47ª (de 106)	117ª (de 225)	211ª (de 368)

Figura 1. Índice de Governança de TI 2016 da UFRPE

A partir de 2012, a UFRPE realiza ações efetivas para melhoria da governança de TI, tais como, elaboração do primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e instituição do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI). O resultado de tais ações reflete-se no aumento consistente da nota do iGovTI da UFRPE, como pode ser observado na Figura 2.

iGovTI: Média por Segmento



	2012	2014	2016
Nota UFRPE	0,25	0,33	0,47
Média IES (Instituições de Ensino)	0,41	0,38	0,42
Média EXE-SISP (Poder Executivo)	0,42	0,42	0,46
Média Geral	0,45	0,45	0,49

Figura 2. Histórico do iGovTI da UFRPE em relação às médias dos segmentos

A Figura 2 ilustra também que a curva ascendente do iGovTI da UFRPE é mais acentuada do que as médias das notas dos segmentos avaliados e, pelo histórico apresentado, o nível de capacidade de governança de TI da instituição, atualmente Básico, tende a ser elevado no próximo ciclo (2016-2018) pelo menos para o nível de capacidade Intermediário.

O iGovTI é composto por seis dimensões: Liderança (D1); Estratégia e Planos (D2); Informações (D3); Pessoas (D4); Processos (D5); e Resultados (D6). Observando o iGovTI 2016 da UFRPE (Figura 1), pode ser constatado que as dimensões de menor nível de capacidade (Básico) são D3, D4 e D5. Desta forma, o Plano de Ação para melhoria da governança de TI na UFRPE, a ser apresentado na próxima seção, prioriza ações para fortalecimento das dimensões de nível de capacidade Básico apontado pelo iGovTI2016. Este plano limita-se até a 2018, considerando o próximo ciclo do iGovTI.

3. Plano de Ação da Governança de TI

Ação	Responsável	Indicador	Meta	Prazo
Designar formalmente responsáveis da área de negócio para gestão dos respectivos sistemas informatizados	CTI	% sistemas de informação institucionais com responsável designado	100% dos sistemas de informação institucionais com responsável designado	01/2018
Divulgar em Web Sites institucionais os editais e anexos, bem como os resultados das licitações de TI	NTI PROAD	% licitações de TI com documentação divulgada	100% de novas licitações de TI com documentação divulgada no Web Site da PROAD (proad.ufrpe.br)	06/2018
Implementar Plano de Dados Abertos da UFRPE	CTI CTDA NTI	% Execução do Plano de Ação do PDA (Plano de Dados Abertos) da UFRPE	100% de execução do Plano de Ação do PDA 2017-2018	12/2018
Definir competências para o pessoal de TI executar suas atividades	CTI NTI	Implantação do regimentos dos órgãos de TI (CTI e NTI)	Regimentos do CTI e NTI formalizados e aprovados pelo CONSU	12/2017
Monitorar e avaliar a execução do Plano de Capacitação de pessoal de TI	CTI SUGEP	Monitoramento e avaliação periódica do Plano de Capacitação do pessoal de TI	Monitoramento mensal da execução do Plano de Capacitação do pessoal de TI 2017/2018 na reuniões do CTI Elaboração de Relatório Anual de Avaliação do Plano de Capacitação do pessoal de TI 2017/2018	12/2018
Fortalecer quadro de pessoal de TI	CTI NTI SUGEP Reitoria	Ampliação da força de trabalho de TI	04 novos servidores de TI efetivos contratados 08 estagiários de TI contratados 04 novos pessoal terceirizados de TI contratados	12/2018
Implantar central de serviços de TI	CTI NTI PROAD	% Serviços de TI implantados na central	30% dos serviços de TI implantados na central	12/2018
Implantar processo de gestão de catálogo de serviços	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de gestão de catálogo de serviços	Elaboração e desenho do processo de gestão de catálogo de serviços Formalização do processo de gestão de catálogo de serviços	06/2018 12/2018

Ação	Responsável	Indicador	Meta	Prazo
Implantar processo de gestão de continuidade de serviços	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de gestão de continuidade de serviços	Elaboração e desenho do processo de gestão de continuidade de serviços	12/2018
Implantar processo de gestão de mudanças	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de gestão de mudanças	Elaboração e desenho do processo de gestão de mudanças Formalização do processo de gestão de mudanças	06/2018 12/2018
Implantar processo de gestão de incidentes	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de gestão de incidentes	Elaboração e desenho do processo de gestão de incidentes Formalização do processo de gestão de incidentes	06/2018 12/2018
Implantar processo de gestão de configuração de ativos	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de gestão de configuração de ativos	Elaboração e desenho do processo de gestão de configuração de ativos	12/2018
Formalizar ANS (Acordo de Nível de Serviço) para serviços de TI	CTI NTI	% Serviços de TI implantados na central com ANS formalizado	50% dos serviços de TI implantados na central com ANS formalizado	12/2018
Implantar processo de software	CTI NTI	Conclusão das etapas para implantação do processo de software	Elaboração e desenho do processo de software Formalização do processo de gestão de software	06/2018 12/2018

4. Assinaturas

Estão de acordo com este Plano de Ação de Governança de TI:

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
(Vice-Reitor, presidente do CTI)

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
(Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação,
vice-presidente do CTI)

Sra. Carolina Guimarães Raposo
(Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional)

Prof. José Rodrigues Lemos
(Coordenador do Serviço de Informação ao
Cidadão)

Sr. Mozart Alexandre Melo de Oliveira
(Pró-reitor de Administração)

Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega
(Diretor do Departamento de Estatística e
Informática)

Recife, 29 de Agosto de 2017.

Apêndice A - Glossário

Sigla	Descrição
ANS	Acordo de Nível de Serviço
CONSU	Conselho Universitário
CTDA	Comitê de Transparência e Dados Abertos
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
PDA	Plano de Dados Abertos
PROAD	Pró-reitoria de Administração
SUGEP	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas